Exmo. Sr.
José Gilson Feitosa da Silva
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 156/2019,** que altera as Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 - **Plano Plurianual - PPA—2018 a 2021**.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04

Modifica o valor da ação descrita abaixo, dentro da Secretaria Municipal de Agricultura, que passa a vigorar conforme quadro anexo:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
1.123.000 - Programa Asfalto no Campo	1.000.000,00	1.100.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00	4.900.000,00

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor do item abaixo indicado que passará a vigorar com a seguinte redação e valor:

Ação	2018	2019	2020	2021	Total
2.180.000 - Manutenção das atividades de Datas Comemorativas	1.970.000,00	1.843.500,00	1.787.000,00	2.274.200,00	7.874.700,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 26 de junho. de 2018.

Joecir Bernardi
Vereador - SD

Marines Boff Gerhardt
Vereadora - PSDB